



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MARILIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352900501-493-000202-1-4**

DATA DE VALIDADE: **23/09/2026**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

E20250015587

DATA DO PROTOCOLO: **19/09/2025**

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

TRANSPORTADORA SABIA DE MARILIA LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

TRANSPORTADORA SABIA

CNPJ / CPF:

59.512.962/0001-72

LOGRADOURO:

Avenida CASTRO ALVES

NÚMERO: **1531**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

POLON

MUNICÍPIO:

MARILIA

CEP:

17507-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

CPF: **06055769808**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HERMINIO MAZZARO**

CPF: **22362572870**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **33.168**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352900501-493-000202-1-4	DATA DE VALIDADE: 23/09/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
COSMÉTICO	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

<u>MARILIA</u>	<u>23/09/2025</u>
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1759247750331

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>